

ACTA N.º 12

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 04 de Junho de 2007.

No dia quatro de Junho de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta e um de Maio do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que a impedem de estar presente nesta reunião. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – OBSERVAÇÕES SUSCITADAS PELO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS QUANTO À COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO DE STOP, NALGUNS LOCAIS DA VILA DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Vereador começou por manifestar alguma estranheza pelo facto da colocação de alguns sinais de trânsito, designadamente de stop, na Vila, ser feita no lado esquerdo da via e não no lado direito, atento o sentido de trânsito, como é legalmente devido. _____

Depois levantou a dúvida se os sinais de stop que estão colocados na rotunda que está na confluência das ruas Ferreira de Castro e Matilde Bem Saúde não suscitarão algum conflito e alguma confusão nos automobilistas. _____

O Senhor Presidente da Câmara reconheceu que, nalgumas situações, poucas, designadamente por razões que se prendem com falta de espaço ou ausência de visibilidade,

foi decidido, colocar alguns sinais junto ao lado esquerdo da via, como se faz um pouco pelo país fora. _____

Quanto à questão dos sinais de stop nas referidas ruas, reconheceu que a ausência de marcação no pavimento, cujos trabalhos estão agendados para breve, poderá contribuir para a aparente situação de conflito, mas que essa situação será prontamente resolvida. _____

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS JUNTO À RECAUCHUTAGEM RAMÔA / SUSCEPTIBILIDADE DAS MESMAS CAUSAREM CONFLITO RODOVIÁRIO. _____

O Senhor Vereador começou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se as obras que estão a ser realizadas na confluência das ruas Vasco da Gama e Moçambique com a rua da Lama do Moinho, junto à recauchutagem Ramôa, não criarão uma situação de conflito e alguma dificuldade de acesso aos automobilistas que circulando nesta última pretendam aceder à rua Vasco da Gama, designadamente podendo ocupar parte da faixa de rodagem a quem circula na rua de Moçambique, e se essa situação não seria evitável através de pequeno recuo das mesmas. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que o projecto referente as essas obras foi elaborado pelo Departamento Técnico e que confia que o mesmo tenha acautelado possíveis situações de conflito entre as confluência dessas três ruas, mas se porventura se concluir que existem razões para, por questões de segurança e fluidez de trânsito, que é necessário fazer alterações na implantação da obra, elas não deixarão de ser realizadas. _____

Disse ainda que, pelo menos em projecto, não se detectou a situação de conflito suscitada pelo Vereador António Cascais, mas ainda assim que mandará avaliar o risco de verificação dessa possibilidade. _____

**II
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente da respectiva reunião, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO – RECTIFICAÇÃO DE CÁLCULO DE TAXA DE OCUPAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica elaborada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene

Esteves, não datada – cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 1 – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação técnica, aprovar a alteração à taxa de ocupação referente às habitações dadas em comodato, no Bairro Albino Fidalgo, à Sra. Maria Gabriela Barbosa Rebelo de Sousa e à Sra. Rosa Maria Ferreira Alves, fixando-se, assim, essa taxa, respectivamente, em € 17,47 e € 15,35. _____

Notifique-se as interessadas do teor da presente deliberação. _____

À Divisão Sócio Cultural para dar execução à presente deliberação. _____

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO / EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIO URBANOS, SITOS EM TRAVASSOS DO RIO (COSTA DO VAL), INSCRITOS NA MATRIZ URBANA DA FREGUESIA DE SEZELHE, SOB OS ARTIGO 115 E 116 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/07/DUSU. / PROMOTOR: MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), no processo identificado sob a designação n.º 03/07/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aludida operação urbanística, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. Proceda-se de acordo com o proposto nas conclusões da aludida informação técnica, ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa. ____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 29 DE MAIO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MORGADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável pela toponímia, Dra. Fátima Fernandes, datada de 23 de Maio do ano em curso, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Morgade, concelho de Montalegre. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Morgade, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de dezassete a trinta de Maio de dois mil e sete, na importância global

ilíquida de € 997.129,11 (novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e nove euros e onze cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1.123, 1.174, 1.183, 1.184, 1.185, 1.204, 1.223, 1.246, 1.252 e 1.295. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 101 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 101, respeitante ao dia vinte e oito de Maio do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.600.463,58 (um milhão, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) sendo que € 763.819,52, correspondem a dotações orçamentais e € 836.644,06, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL (CAM) E APROVAÇÃO DE VALOR DE TAXAS A COBRAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de Abril de 2007, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Proposta de nomeação de representante do Município na Comissão Arbitral Municipal (CAM) e aprovação de valor de taxas a cobrar. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO. _____

Considerando a entrada em vigor do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) através da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, em particular o seu artigo 49.º que define a constituição e finalidade das Comissões Arbitrais Municipais (CAM); _____

Considerando o estipulado no Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto que regula as Comissões Arbitrais Municipais, nomeadamente nos seus artigos 4.º (Constituição da CAM) e 5.º (Designação dos Membros); _____

Considerando o papel de relevo a desempenhar pelas CAM na aplicação prática do NRAU; _____
Considerando as competências das CAM na determinação do nível e do coeficiente de conservação do locado para efeitos de actualização de renda, bem como para dirimir alguns tipos de conflitos, nomeadamente os relativos a obras e à efectiva utilização do locado; _____

Considerando ainda que, as CAM são constituídas por um representante de: _____

- Câmara Municipal; _____
- Serviço de Finanças; _____
- Associação de Senhorios; _____
- Associação dos Arrendatários Habitacionais; _____
- Associação dos Arrendatários Não Habitacionais; _____
- Ordem dos Engenheiros; _____
- Ordem dos Arquitectos; _____
- Ordem dos Advogados. _____

Considerando, por último, que o representante da Câmara Municipal preside à Comissão Arbitral Municipal. _____

II – DA PROPOSTA. _____

Em face das considerações vertidas supra, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal o seguinte: _____

a)– Aprovar a nomeação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, como representante do Município na Comissão Arbitral Municipal, nos termos do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 161/2006, desempenhando, por inerência, o cargo de Presidente. _____

b)– Aprovar as seguintes taxas a cobrar, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma: _____

b.a) Definição do coeficiente de conservação: € 96,00; _____

b.b) Definição das obras necessárias para a obtenção do nível de conservação superior: € 48,00; _____

b.c) Submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória: € 96,00; _____

c)– Remuneração da vistoria dos técnicos (Portaria n.º 1192-B/06, artigo 13.º): € 72,00; _____

d)– Remuneração dos árbitros (Portaria 1192-B/06, artigo 16.º): € 72,00. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 12 de Abril de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Rodrigues, Dr.)". _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Encaminhe-se este assunto para o gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara para efeitos constantes da aludida proposta. _____

2 – BARROSANA, E. M / APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 (RELATÓRIO E CONTAS). _____

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, os documentos de prestação de contas da empresa municipal, Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município, EM., referentes ao exercício económico de 2006, identificados da seguinte forma: Relatório de Gestão, Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, Acréscimos e Deferimentos, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, Proposta de Transferência dos Resultados para Resultados Transitados, Declaração do Órgão de Gestão, Relatório e Parecer do Fiscal Único, Relatório Anual do Revisor Oficial de Contas sobre a Fiscalização Efectuada, Certificação Legal das Contas, Cópia da Acta de aprovação do Relatório e Contas pela Administração da Barrosana – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, ao maço de documentos relativo a esta acta –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas do exercício de 2006, da empresa municipal, Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município, EM.. _____

Promova-se o envio desses documentos para as entidades competentes, designadamente para o Tribunal de Contas. _____

3 – BARROSANA, E. M / APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2007. _____

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, três documentos, um relativo ao plano de actividades e orçamento de 2007/2008, outro relativo ao orçamento de tesouraria e o terceiro referente ao parecer do fiscal único sobre os instrumentos de gestão previsional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n. 20, 21 e 22, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos previsionais, apresentados pela empresa municipal, Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município, EM.. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequutoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____